



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Departamento de Fisiologia e Farmacologia
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

ADITIVO I ao EDITAL Nº 01/2024_PDSE

SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NOS TERMOS DO EDITAL PDSE N. 6/2023.

1) Em atenção ao item 4.0 do edital 01/2024_PDSE, que se refere ao Cronograma, a comissão de seleção informa as seguintes modificações de prazo:

ETAPA	PRAZO
Lançamento do Edital no site do PPG e e-mail	A partir de 04/04/2024
Inscrição de candidatos(as) no PPG	De 04/04/2024 a 23/04/2024 até 17:00
Seleção dos(as) candidatos(as) PELO PPG	De 24/04/2024 a 26/04/2024

2) Em atenção ao item 5.4 do Edital 01/2024, que trata da seleção interna dos candidatos deste edital:

- A comissão de seleção vem reforçar que os itens III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do item 5.4 são documentos obrigatórios que devem ser encaminhados à comissão avaliadora no momento da inscrição.
- Os modelos dos anexos II, III, IV, V e VII mencionados no edital 01/2024_PDSE estão disponíveis no site do programa de pós-Graduação em Farmacologia juntamente como este aditivo I e o edital original.
- O texto do plano de pesquisa citado no item 5.4 do edital 01/2024_PDSE será avaliado de acordo com os seguintes critérios descritos na tabela abaixo:
- Para fins de classificação final, será considerado em primeiro lugar o candidato que cumpra todos os critérios do item 3.0 do edital 01/2024_PDSE, tenha apresentado todos os documentos requeridos pela inscrição seguido da nota da pontuação do plano de pesquisa;
- Em caso de empate, será aplicado o critério de desempate em seguida discriminado:
 - a) Média das notas obtidas em disciplinas do doutorado
- Em caso de dúvida encaminhar e-mail para ppgfselecao@gmail.com

itens	avaliação			
	1	2	3	4
1. Estrutura geral do plano de pesquisa: presença de todos os elementos necessários				
2. Qualidade de redação e organização do texto: clareza, concisão, objetividade				
3. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema				
4. Pertinência do plano de pesquisa/estudos no exterior com o seu projeto de tese				
5. Exequibilidade do plano de pesquisa/estudos dentro do cronograma de atividades previsto				
6. Contribuição do plano de pesquisa/estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem				
7. Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso				
8. Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos.				
9. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico- científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas				

Vale ressaltar que os números 1, 2, 3 e 4 da tabela acima se referem a:

1 – Totalmente insatisfatório

2 – Insatisfatório

3 – Satisfatório

4 – Totalmente Satisfatório